



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

02

14/2/89

- INDICAÇÃO Nº 106 / 89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da instalação de um pronto-socorro no bairro do Jardim Mutinga.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de fevereiro de 1989.

SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores dos bairros Jardim Mutinga, Cidade Munhoz Jr., Jardim São Vicente de Paula e Jardim Santa Cecília, deste Município, em casos de urgência, são obrigados a se dirigir ao Pronto Socorro de Osasco para atendimento médico ou então ao SAMEB, o que dificulta sobremaneira, pela longa distância existente; Justifico ainda que os bairros em questão - são populosos, cuja obra, se concretizada, em muito irá beneficiar aquela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 174
Livro nº 21 fls. 123
Entrada em 20/02/89

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 21 / Fevereiro / 89
PRESIDENTE